



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 137, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.618,00 (dois mil seiscientos e dezoito reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na complementação de recursos a fim de qualificar os serviços do Canil Municipal, conforme Art. 7º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.064	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	694	R\$ 2.618,00
<b>R\$ 2.618,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.064	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	693	R\$ 2.618,00
<b>R\$ 2.618,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de julho de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração